

PORTARIA PGJ/PI Nº 1455/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, com base na decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº19.21.0001.0001466/2021-71,

RESOLVE

CONCEDER horário especial à servidora **ANGELA BORGES DE MOURA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 342, lotada junto à Assessoria de Distribuição de 1ª Grau, reduzindo sua carga horária à metade (50%), até o dia 19 de abril de 2022, consoante o parecer da Junta Médica do CIASPI, nos termos do art. 107, § 2º da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de julho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 09/07/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095463** e o código CRC **539F56F8**.